

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A 1 - Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para crianças de 04 a 05 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creche de forma a atender no mínimo 50% das crianças de até 03 anos até o final da vigência deste Plano.

INDICADOR I A – Percentual da população de 04 e 05 anos que frequenta a escola. **JUCATI – 86,4%** (IBGE/2010)

INDICADOR I B – Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola. **JUCATI – 13,8%** (IBGE/2010)

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
<b>1.1-</b> Estabelecer em regime de colaboração com os entes federados, a ampliação dos investimentos garantindo a oferta de atendimento educacional compatível com as peculiaridades da Educação Infantil.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	O município teve uma creche padrão FNDE inaugurada (Creche vó Lili) bem como a manutenção da creche já existente (Creche Maria Inês de Melo). O Programa Proinfância vem sendo vivenciado no município garantindo o acesso de crianças à educação.
<b>1.2-</b> Implementar políticas públicas voltadas para o fortalecimento da qualidade educacional e social da Educação Infantil, em especial as ações do Proinfância.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	Encontra-se em elaboração a legislação de atendimento ao Proinfância.




# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025


 <p>- Ampliar e manter em regime de colaboração com os entes federados e respeitadas as normas de acessibilidade, considerando mecanismos de sustentabilidade contidos no Programa Nacional de Construção e Reestruturação de Escolas, bem como de aquisição de equipamentos e mobiliários, visando à expansão e a melhoria da rede física das escolas da Educação Infantil.</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	Adaptação da creche da Vila Neves às normas de acessibilidade. Houve tentativa de reajuste nos valores do recurso em aberto no FNDE direcionado a compra de mobiliário (Proinfância), equipamentos e materiais didáticos (material subiu de preço e o recurso continuou o mesmo), a resposta foi que deve-se aguardar. Ainda não permitem o ajuste (diminuir a quantidade de produtos para adequar ao valor.
<b>1.4</b> – Realizar periodicamente levantamento da demanda por creches para a população de até 03 anos como forma de planejar e verificar o atendimento da demanda de creche.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	O levantamento é realizado 2 vezes ao ano (início do semestre letivo - fevereiro e julho)
<b>1.5</b> – Promover a busca ativa de crianças de 04 e 05 anos, em parceria com órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e proteção a Infância;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMETE	Foi estabelecida, pela Secretaria de Educação e Cultura, uma equipe para a realização de busca ativa desse público, em parceria com outras secretarias e órgãos
<b>1.6</b> - Adotar os padrões mínimos de infraestrutura contidos nas propostas do Plano Nacional de Educação 2014-2023, para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	Creche Maria de Lima Peixoto já foi construída nos padrões do FNDE. Na creche Maria Inês, uma série de ações foram tomadas neste aspecto: adaptação de lavanderia, espaços específicos para merenda, materiais didáticos, limpeza e higiene, reorganização estrutural dos espaços.

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

 <p>Assegurar atendimento às características das distintas faixas etárias às necessidades do processo educativo quanto a: a) espaço interno, com iluminação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário; b) instalações sanitárias para higiene pessoal das crianças; c) instalações específicas para o preparo e/ou serviço de alimentação; d) ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da educação infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brincar; e) mobiliário adequado de acordo com as normas de segurança, equipamentos e materiais pedagógicos específicos à cada faixa etária; f) adequação do ambiente às características das pessoas com deficiência garantindo acesso e permanência.</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	Anualmente as escolas passam por fiscalização do Controle Interno e manutenção de todos os prédios para um ambiente adequado aos estudantes.
---	--------	--------	--------------	-------------------	--


assinado por: idUser 243  
http://www.jucati-pe.gov.br/portal/leis/leis/248-2015.pdf

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025


					
<p><b>1.8</b> - Fomentar o atendimento da população do campo e Educação Infantil, por meio de redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitada nucleação de escolas, deslocamentos de crianças de forma a atender as especificidades desta comunidade, garantindo consulta prévia e informada;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	Anualmente, antes do início das aulas, reuniões são realizadas com a participação de pais e responsáveis para discutir a cerca da nucleação afim de garantir a melhor localidade para o estudante.
<p><b>1.9</b> - Priorizar em regime de colaboração o acesso a Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da Educação Inclusiva nessa etapa de Educação Básica;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	O município assegura o acesso a educação de todos os estudantes com deficiência dentro do Projeto Pedagógico.

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

					
<b>1.10</b> - Assegurar que todas as instituições de educação infantil tenham formulado e/ou reformulado seus projetos pedagógicos, com a participação da comunidade escolar;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	Todas as Unidades de Ensino possuem Projeto Político Pedagógico e os revisam bianualmente, ou a qualquer tempo, extraordinariamente, em conjunto com os Conselhos Escolares com o intuito de manter a boa relação da escola com toda a comunidade em geral.
<b>1.11</b> - Suprir, em regime de colaboração entre os entes federados, as unidades escolares de materiais lúdico-pedagógicos adequados à faixa etária e às necessidades do trabalho educacional, compatíveis com o número de crianças de cada instituição escolar;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	As Unidades Escolares adquirem todo o material necessário em conformidade com a demanda do alunado ao longo do ano.
<b>1.12</b> - Atender de modo específico em colaboração com outras Secretarias, às turmas de educação infantil, através de equipe multiprofissional como psicóloga, fonoaudióloga, dentista e a orientação de nutricionista na elaboração de cardápio adequado à faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e no controle da qualidade da alimentação;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	Periodicamente são realizados trabalhos em conjunto com a profissional de nutrição, a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde para garantir uma boa alimentação e espaços adequados aos estudantes.


assinado por: idUser 243  
http://sistemas-solucoes.inf.br/transparencia/Municipio/46wml09d/1-20240616072729.pdf

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025



<p>1.13 - Implementar em caráter complementar programas de orientação e apoio às famílias, por meio de articulação das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, com foco no desenvolvimento integral das crianças até 5 (cinco) anos de idade;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	São ofertadas palestras em colaboração com a Secretaria de Saúde com o intuito de orientar as famílias quanto a importância do monitoramento da saúde das crianças, tanto física como psicologicamente.
<p>1.14 – Articular junto as Secretarias de Assistência Social, Saúde e os Conselhos de Direito da Criança e do Adolescente e Tutelar a prevenção da violência doméstica e discriminação social, orientando e apoiando as famílias das crianças que frequentam as escolas de Educação Infantil;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	Também são ofertadas palestras em conjunto com as Secretarias de Saúde, Assistência Social e Conselho Tutelar, afim de tratar de temas como o combate a violência doméstica, violência infantil, trabalho infantil... e dessa forma assegurar o apoio às famílias.
<p>1.15- Promover o acompanhamento do processo de alfabetização das crianças do campo, realizando periodicamente distribuição de materiais didáticos específicos e diversificados;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	Os estudantes do campo são acompanhados, periodicamente, pelo coordenador pedagógico, com o intuito de avaliar o processo de ensino/aprendizagem das escolas do campo.

1.13 - Implementar em caráter complementar programas de orientação e apoio às famílias, por meio de articulação das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, com foco no desenvolvimento integral das crianças até 5 (cinco) anos de idade;

1.14 – Articular junto as Secretarias de Assistência Social, Saúde e os Conselhos de Direito da Criança e do Adolescente e Tutelar a prevenção da violência doméstica e discriminação social, orientando e apoiando as famílias das crianças que frequentam as escolas de Educação Infantil;

1.15- Promover o acompanhamento do processo de alfabetização das crianças do campo, realizando periodicamente distribuição de materiais didáticos específicos e diversificados;

assinado por: idUser 243

POC/TM/D/DIRM/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

http://educat-solucoes.inf.br/transporte/engenharia/municipal/dowmload/1-202406-16072729.pdf

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025



## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

META 2 – Universalizar o ensino fundamental de 09 (nove) anos para toda população de 06(seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 65%( sessenta e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência deste Plano.

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
<b>2.1</b> - Assegurar a universalização do ensino fundamental para a população de 6 a 14 anos, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola, estabelecendo, de acordo com as necessidades, Programas e Projetos específicos com a colaboração dos entes federados;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	INICIADO	SIM, PARCIALMENTE	CNCA – Criança Alfabetizada Adesão e implementação das políticas educacionais do Programa Criança Alfabetizada – PCA, Estado de Pernambuco, desde junho/2019 e em junho/2023, ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.
<b>2.2</b> - Promover levantamento de crianças, nessa faixa etária, que estão fora da escola, em articulação com as áreas de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância e a Juventude;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	INICIADO	SIM, PARCIALMENTE	Anualmente são realizadas buscas ativas periódicas para levantar o quantitativo de estudantes fora da escola, que pretendem ter acesso ao semestre vigente e/ou próximo ano letivo.
<b>2.3</b> – Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, a permanência e aproveitamento escolar dos beneficiários do programa de transferência de renda, bem como das	NÃO HÁ	NÃO HÁ	INICIADO	SIM, PARCIALMENTE	O referido acompanhamento é realizado mensalmente e oportunamente com o objetivo de prestar o devido atendimento






# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025


 <p>ticas entre a escola e o ambiente unitário, considerando as especificidades da Educação Inclusiva das escolas do campo, bem como a manutenção das mesmas;</p>					interação das escolas do campo e as especificidades da educação inclusiva.
<p><b>2.7-</b> Promover a relação das escolas com as instituições e movimentos Culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais, para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão Cultural;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	Foi criado um grupo cultural denominado Imaginário Popular com a participação efetiva de estudantes das escolas municipais que ano a ano vem se ampliando com apresentações em outros espaços culturais.
<p><b>2.8-</b> Dar continuidade ao incentivo à participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre escolas e as famílias;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	INICIADO	SIM, PARCIALMENTE	A Secretaria de Educação, através das escolas, tem promovido reuniões pontuais para tratar de questões administrativas e pedagógicas, serviço de transporte escolar, fornecimento de alimentação escolar, além dos plantões pedagógicos que tem por finalidade acompanhar a frequência e avaliar o desempenho dos estudantes.
<p><b>2.9-</b> Oferecer em parceria com os entes federados atividades extracurriculares de</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	INICIADO	SIM, PARCIALMENTE	Anualmente a Secretaria de Educação, através das escolas, tem realizado os jogos interclasses, além do incentivo a participação nos jogos intermunicipais em

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

 <p>ntivo aos estudantes, inclusive liante realizações de concursos e competições, desenvolvendo atividades esportivas nas escolas interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional;</p>					parceria com a Gerência Regional do Agreste Meridional - GRE.
<p><b>2.10</b> - Ampliar, em regime de colaboração com a União, o acesso à rede mundial de computadores propiciando a relação computadores/estudantes nas escolas da rede pública municipal, utilizando a tecnologia de informação e de comunicação como ferramenta pedagógica;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	A Secretaria de Educação, através das escolas, tem aderido aos programas que proporcionam a conectividade nas escolas, disponibilizando equipamentos tecnológicos para os professores que dão suporte nas atividades pedagógicas junto aos estudantes.
<p><b>2.11</b> - Promover atividades literárias para estudantes de todos os níveis e modalidades de ensino, incentivando o exercício da leitura, a participação nas iniciativas de desenvolvimento da criatividade e apropriar novos conhecimentos nos eventos de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas e Naturais, Artes e outros;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	A Secretaria de Educação, através das escolas, tem promovido atividades literárias que se iniciam desde a pré-escola e se estendem até o anos finais do ensino fundamental.


ORÇAMENTO  
ANEXO  
TRANSPARENCIA  
MUNICIPAL  
2024  
16072729.pdf  
assinado por: idUser\_243

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

 <p>- Propor diretrizes pedagógicas para o ensino fundamental, em consonância com as orientações nacional e estadual, respeitada a diversidade local;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	As diretrizes pedagógicas adotadas pela Secretaria Municipal de Educação estão em consonância com as orientações pautadas na BNCC e no Currículo de Pernambuco
<p><b>2.13-</b> Garantir o ensino da história e da Cultura Afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais nos termos da Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, por meio de ações colaborativas com fóruns de Educação para diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e com sociedade civil em geral;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	INCIADO	SIM, PARCIALMENTE	A Secretaria de Educação, através das unidades escolares, tem desenvolvido atividades que contemplam as leis em pauta, vivenciando atividades no dia dos povos indígenas e consciência negra.
<p><b>2.14-</b> Implementar as ações dos projetos pedagógicos de Educação Musical ( Lei 11.769/2008), Meio Ambiente( Lei Nº 9.795/99) e Educação para o Trânsito(Lei 5.080/2013 ) e assegurar a formação dos professores, aquisição de material didático-pedagógico e equipamentos de apoio para atender os estudantes da Rede Municipal de Ensino, da Educação Básica;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	O município implementou os projetos: educação musical, educação no trânsito e educação ambiental, promovendo, ao longo dos anos, atividades que visam a conscientização e a importância de se tratar esse importantes temas.


assinado por: idUser 243  
http://sistemas-solucoes.inf.br/transparente/visualizar/leis/2015/248/2015.pdf

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

 - Implantar em regime de colaboração com entes federados, projetos e realizar atividades pedagógicas, fora da escola integrando a comunidade do entorno;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	INCIADO	SIM, PARCIALMENTE	A Secretaria de Educação, através das escolas, tem incentivado a elaboração e vivência de projetos e atividades pedagógicas fora da escola e em seu entorno, disponibilizando transporte para o deslocamento (cinema, parques ecológicos, zoológicos, centros culturais, institutos, etc...)
<b>2.16</b> - Garantir em regime de colaboração entre os entes federados, transporte gratuito para todos os estudantes da Educação do campo, na faixa etária de Educação Escolar obrigatória, mediante renovação e padronização da frota de veículos de acordo com as especificações definidas pelo INMETRO- e financiamento, compartilhando com a participação da União, proporcional as necessidades dos entes federados, visando reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento considerando as especificidades locais;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	Anualmente o poder executivo firma parcerias com o governo do Estado para transportar os estudantes da Rede Estadual (PETE) e com o FNDE, através do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE e o Programa Caminho da Escola, que através de uma frota própria e terceirizada, tem atendido todos os estudantes que necessitam do referido serviço.
<b>2.17</b> - Garantir políticas de combate a violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinados a formação dos educadores para detectar os sinais e suas causas como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	A Secretaria de Educação, através das escolas em parceria com Ministério Público, Conselho Tutelar e outras Secretarias municipais, tem desenvolvido ações para detectar possíveis problemas e propor as devidas soluções.

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

 <p>providências adequadas para a promoção da comunicação da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;</p>					
<p><b>2.18</b> - Promover em regime de colaboração com entes federados, especial ênfase em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e de Leitura a formação de leitores e a formação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuarem como mediadores de leitura, de acordo com as especificidades de diferentes etapas do desenvolvimento da aprendizagem;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	INICIADO	SIM, PARCIALMENTE	A Secretaria de Educação, através das escolas, fez adesão a implantação dos Cantinhos de Leitura considerando as diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. O município estabeleceu parceria com a ASPA com o intuito de promover o Projeto Ler bem.
<p><b>2.19</b>- Manter em regime de colaboração com entes federados, programa de construção, ampliação e reforma de escolas de padrão arquitetônico, mobiliários e equipamentos adequados para o atendimento em escolas do ensino fundamental;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	A Secretaria Municipal de Educação tem importantes ações elencadas no Plano de Ação Articulada – PAR, de caráter necessário e urgente. Em 2023 foram firmados importantes termos de compromisso. Aquisição de mobiliários para as escolas de educação em tempo integral; Construção de uma escola de 13 salas de aula, padrão FNDE na vila Neves/Jucati-PE e estamos em processo de conclusão da obra escola 6 salas de aula, padrão FNDE na sede Jucati; Uma escola contemplada com os recursos do PDDE Campo e 5 escolas contempladas com o recurso do PDDE Água.

assinado por: idUser 243  
http://sistemas-solucoes.inf.br/transparencia/visualizar/leis/2024/05/16/0727292.pdf

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

<p>2.20- Promover o acompanhamento do processo de alfabetização das crianças do campo, realizando periodicamente a distribuição de materiais didáticos específicos e diversificados;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	A Secretaria de Educação realiza a compra de materiais didáticos específicos e diversificados os quais são distribuídos periodicamente.
<p>2.21- Assegurar nas escolas Públicas de Educação básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	INICIADO	SIM, PARCIALMENTE	Necessita significativamente de melhorias em se tratando do esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos.
<p>2.22- Elaborar projetos politico-pedagógicos que contribuam para a universalização do acesso, da permanência na escola com qualidade social, respeitando a diversidade do campo em seus aspectos sociais, culturais, ambientais, políticos, econômico, de gênero, raça e etnia;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	CONCLUÍDO	SIM	100% das escolas da rede municipal estão com seus respectivos PPPs construídos ou autorizados, validados e utilizados como instrumento norteador das atividades escolares.
<p>2.23- Garantir em regime de colaboração com entes federados a distribuição periódica de kits de material didático-pedagógico para professores e alunos das Unidades de Ensino da Educação Básica;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	A prefeitura, através da Secretaria de Educação, faz aquisição de kits de material didático-pedagógicos que são distribuídos para todos os professores e estudantes.
<p>2.24- Garantir a distribuição a cada 2 (dois) anos fardamento escolar para os estudantes da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	A prefeitura, através da Secretaria de Educação, realiza aquisição de fardamentos escolares para todos os estudantes da educação básica, que são distribuídos.



assinado por: idUser 243

http://www.tjpe.com.br/portal/visualizar\_documento.php?documento=20240616072732.pdf

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025



## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

META 3 – Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, apoiando as Escolas da Rede Estadual do município para que levem até o período de vigência deste plano a taxa líquida de matrículas de ensino Médio para 85% (oitenta cinco por cento).


ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
<b>3.1</b> - Participar da busca ativa da população, de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos que se encontra fora da escola, para sua inserção no ensino médio, numa articulação entre as Secretarias de Educação, Assistência Social e Saúde do Município e a Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco/GRE;					
<b>3.2</b> - Estimular a ampliação de programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, de forma a reposicionar o aluno no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;					
<b>3.3</b> - Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência na escola por parte dos beneficiários de					

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

 <p>Programas de assistência social e transferência de renda, identificando motivos de ausência e garantir, em regime de colaboração, a frequência e o apoio à aprendizagem;</p>					
<p><b>3.4</b> - Fornecer para Gerencia Regional de Educação / GRE a relação de alunos concluintes do 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, para que seja realizada a pré matrícula desses estudantes no Ensino Médio;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	Anualmente, as escolas municipais encaminham a GRE a relação nominal dos estudantes concluintes do 9º ano para que sejam garantida a pré matrícula para ingresso no Ensino Médio, no ano seguinte.
<p><b>3.5</b> - Garantir em regime de colaboração com o Estado o transporte Escolar de estudantes do espaço rural do município matriculados na Escola da Rede Estadual de Ensino Médio do município de Jucati;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	O município de Jucati, em regime de colaboração, transporta os estudantes da escola Estadual por meio do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.
<p><b>3.6</b> - Apoiar a escola de ensino médio para alcançar, até 2021, as médias estabelecidas pelo Ministério de Educação e Cultura;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	A Prefeitura municipal, através da Secretaria de Educação, tem apoiado a escola de ensino médio, visando a melhoria dos indicadores educacionais.
<p><b>3.7</b> - Acompanhar a implementação de políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se</p>					

OR: AL...  
ASSINADO POR: idUser 243



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

Encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando-se os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;					
3.8 - Oportunizar em regime de colaboração que professores do Ensino Médio da escola da Rede Estadual que atuam no município de Jucati, participem de cursos de formação de professores realizados pela Secretaria Municipal de Educação;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Educação, no processo de interação, promove formações continuadas para os professores, viabilizando adoção de novos saberes.
3.9 – Incentivar a realização de Projetos de caráter científico, cultural, pedagógico e esportivo, desenvolvidos pela escola de ensino médio do Município;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Educação, tem apoiado a escola de ensino médio em todas as ações educacionais dentro e fora do espaço escolar.
3.10 - Incentivar e oportunizar em regime de colaboração a participação dos estudantes da rede pública nas iniciativas de desenvolvimento da criatividade e de apropriação de novos conhecimentos nos eventos de Matemática, Língua	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Educação, incentiva a realização de Projetos de caráter científico, cultural, pedagógico e esportivo, desenvolvidos pela escola de ensino médio



assinado por: idUser 243


http://leis.municjucati-pe.br/transparencia/municipio/leis/2015/248.pdf

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

 <p>uguesa, Ciências Naturais e Humanas, s e outros;</p>					
<p>3.11 - Incentivar, através da divulgação, os projetos realizados pelos estudantes do ensino médio, como forma de despertar o interesse dos que estão cursando o ensino fundamental para continuarem seus estudos;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	A Secretaria Municipal de educação acompanha todos os avanços obtidos pela escola e seus estudantes, investindo e incentivando a participação em novos eventos.
<p>3.12 - Oportunizar em regime de colaboração encontros pedagógicos para professores do Ensino Médio, promovendo a socialização e democratização de conhecimentos científicos, favorecendo o processo ensino-aprendizagem.</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	A Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a escola estadual, tem realizado encontros pedagógicos para socializar novas experiências e metodologias inovadoras que dão suporte a prática docente.

ORÇAMENTO ANUAL DE 2015  
PROPOSTA DE EMENDA Nº 001/2015  
ASSINADO POR: idUser 243  
<http://leis.sistemas-solucoes.inf.br/transporte/legislativo/municipio/jucati-pe/leis/leis/2015/leis/2015-2025/248-2015.pdf>

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

4-Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso a educação básica e o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
4.1-Contabilizar para fins de repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da Educação Regular da Rede Pública que receberam Atendimento Educacional Especializado- AEE complementar e suplementar nas salas de recursos multifuncionais, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular e as matrículas efetivas, conforme o censo escolar da Educação Especial;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	CONCLUIDO	SIM	O município está apto a atender 100% dos estudantes que precisam de atendimento especializado porém os atendimentos são realizados de acordo com a demanda.
4.2- Garantir as condições de acessibilidade às escolas públicas para	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Em andamento	SIM, PARCIALMENTE	É assegurado aos estudantes uma escola de qualidade com acessibilidade, transporte, monitores, todo material didático, infraestrutura, e profissionais



assinado por: idUser 243

PROCTAL TRANSPORTES E SERVIÇOS DE TI - 2024/06/16/07/27/2024.pdf




# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

 <p>Articular com a Secretaria Municipal Saúde o trabalho de detecção, prevenção e encaminhamento de crianças que apresentam riscos de desenvolver algum tipo de deficiência para atendimento pelos programas especializados;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	Periodicamente a escola recebe a visita de psicólogos e psicopedagogos com o intuito de identificar possíveis transtornos e encaminha para os órgãos responsáveis.
<p>4.6- Articular junto à União, o Estado e entidades não governamentais, a disponibilização de livros falados ou em Braille, bem como de equipamentos de informática como apoio à aprendizagem dos educandos com deficiência;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	O município é contemplado com o Programa Sala de Recursos e através deste recebe equipamentos e matérias específicos para garantir ao estudante o desenvolvimento motor e intelectual. No entanto livros em braille foram solicitados ao PNLD e até o momento o município não recebeu.
<p>4.7- Viabilizar, em regime de colaboração com as secretarias municipais de Saúde e Assistência Social a realização de oficinas, palestras de prevenção e orientação para pais ou responsáveis, com temas voltados para educação inclusiva;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	A Secretaria de Educação em parceria com as Secretarias de Saúde e Assistência Social ofertam palestras com o intuito de assegurar às famílias o apoio aos estudantes especiais garantindo uma educação inclusiva de qualidade.

assinado por: idUser 243

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

Adquirir materiais esportivos e didáticos para atender alunos com deficiência nas escolas regulares;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO INICIADO	NÃO	
<b>4.9-</b> Apoiar e ampliar as equipes de profissionais de educação para atender a demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, disponibilizando professores para atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de libras, professores de libras, prioritariamente surdos e professores bilíngues;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	A Secretaria de Educação trabalha para a ampliação e formação de profissionais que trabalham com a educação especial para que as famílias se sintam seguras em matricular suas crianças e garantir a elas um desenvolvimento físico, psicológico e social adequados.
<b>4.10-</b> Manter e ampliar salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	Tanto a aquisição de recursos multifuncionais e materiais didáticos, como a formação continuada de professores, são garantidos ao longo do ano afim de auxiliar no processo de ensino/aprendizagem desse alunado.



assinado por: idUser 243


PORTAL DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL  
http://leiauditoria.solucoes.inf.br/transparencia/municipal/dwn/leiaud/20240616/0727292.pdf

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025



<p>1.11- Garantir a oferta de Atendimento Educacional Especializado-AEE complementar e suplementar a todos os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública da educação básica, conforme necessidade identificada por meio de diagnóstico ou por meio da família;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	O município oferta o atendimento educacional especializado a esses estudantes por meio da sala de recursos multifuncionais matriculados no contra-turno do ensino regular.
<p>4.12- Incentivar à criação de centro multidisciplinar de apoio a pesquisa e assessoria articulada com instituições acadêmicas integradas por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia para apoiar os professores de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA


assinado por: idUser\_243

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

 <p>-Acompanhar e monitorar o acesso, permanência e desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, beneficiários do programa de transferência de renda, combatendo situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas o estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional com colaboração das famílias e órgãos públicos de Assistência Social, Saúde, Proteção a Infância, Adolescência e a Juventude;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	A Secretaria de Educação garante e incentiva a permanência desses estudantes com a finalidade de acompanhar o processo de ensino/aprendizagem.
<b>4.14-</b> Fomentar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, aquisição de materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas a promoção do ensino e da aprendizagem, bem como as condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	A sala de recursos multifuncionais é ofertada a todos os estudantes com deficiência como método de ensino.

assinado por: idUser 243  
http://eaudat.solucoes.inf.br/transparencia/municipio/jucati/eleicoes/2024/05/16/072729.pdf



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

ais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;					
4.15- Incentivar a continuidade da escolarização dos alunos com deficiência na Educação de Jovens e Adultos-EJA de forma a assegurar a educação ao longo da vida, observada suas necessidades e especificidades.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	A Secretaria de Educação incentiva a permanência dos estudantes por meio de conversas com pais e responsáveis, mostrando que é direito do estudante a oferta de uma educação de qualidade.



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

5- Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º(terceiro) ano do ensino fundamental.


ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
<b>5.1-</b> Desenvolver, em regime de colaboração com os entes federados, os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré- escola com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir alfabetização plena de todas as crianças;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	Os processos pedagógicos são desenvolvidos através das parceria com o PCA, da plataforma FLUÊNCIA, do programa CNCA e de formações realizadas pela GRE.
<b>5.2-</b> Institucionalizar programas e procedimentos pedagógicos, utilizando as tecnologias disponíveis para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação, bem como atender estudantes com rendimento escolar defasado;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	O município trabalha em parceria com a GRE para garantir a eficiência na correção de fluxo. Também é realizado um monitoramento, feito pela Empresa HL Consultoria, ao final de cada bimestre afim de acompanhar o processos de ensino/aprendizagem. A coordenação pedagógica do município também realiza esse acompanhamento

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

 <p>Promover o acompanhamento do processo de alfabetização das crianças do campo, realizando periodicamente distribuição de materiais didáticos específicos e diversificados;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	O município realiza a entrega de kits escolares em todas as escolas a cada mês.
<p>5.4- Oferecer, em regime de colaboração com os entes federados a formação inicial continuada dos professores alfabetizadores, com adoção de novas ferramentas tecnológicas e metodologias inovadoras;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	São realizadas formações continuadas com coordenadores pedagógicos e professores através de plataformas do CNCA e também em colaboração com o PCA.
<p>5.5- Promover alfabetização das pessoas com deficiência, inclusive alfabetização bilíngue e de pessoas surdas, com a utilização de metodologia assistivas e com recursos multifuncionais;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO INIADO	-----	Esse tipo de atendimento não se aplica a realidade do município
<p>5.6 - Assegurar a equidade no processo de alfabetização dos alunos da Rede Municipal de Jucati, no espaço urbano e no campo;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	O município desenvolve com os professores sequência didática para garantir a equidade no processo de alfabetização.

<http://lejudic-solucoes.inf.br/transparencia/municipio/jucati-pe/leis/2015/248-2015.pdf>  
 assinado por: idUser 243

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

 <p>Aderir a instrumentos de avaliação anual periódicas e específicas, para aferir a alfabetização das crianças, aplicando a cada ano, bem como, instituir junto as escolas instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o final do 3º ano do Ensino Fundamental;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	O município tem parceria com os programas SAEB, SAEPE, FLUÊNCIA, PCA, CNCA e APRENDER VALOR afim de monitorar e aplicar as medidas pedagógicas necessárias ao desenvolvimento do ensino/aprendizagem.
<p><b>5.8-</b> Assegurar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que favoreçam a alfabetização e a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos educandos, considerando as diversas abordagens e sua efetividade.</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	As escolas contam com sequências didáticas, construção de recursos pedagógicos, e projetos que visam o reaproveitamento de materiais e sucata, bem como projetos culturais vivenciados na escola.

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

6 - Oferecer Educação em tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
<b>6.1-</b> Instituir, em regime de colaboração com os entes federados, programa de construção e ampliação de escolas de padrão arquitetônico e mobiliário e equipamentos adequados para atendimento em tempo integral, em pelo menos 50% das escolas do ensino fundamental;	2023-2024	521.512,53	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	O município fez a adesão ao Programa Escola em Tempo Integral – ETI em outubro de 2023 recebendo 50% do valor em novembro de 2023 (260.756,26) para iniciar a adequação das escolas que receberão o Programa. O município também foi contemplado com mobiliário para atender ao Programa porem os itens ainda não chegaram.
<b>6.2 –</b> Estender, com o apoio da União progressivamente, 50% (cinquenta por cento) o alcance do Programa Nacional de ampliação da jornada escolar, mediante oferta de ensino fundamental público em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e interdisciplinares, de forma que o tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens na escola ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	A escolas implementam atividades complementares de forma periódica desde o início de 2023. O Programa Mais Educação foi vivenciado nas escolas desse município até o seu encerramento.




# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

 <p>superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo, atendendo pelo menos 50% (cinquenta por cento) das escolas contempladas pelo programa de forma a atender pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da Educação Básica;</p>					
<p><b>6.3</b> - Manter em regime de colaboração com entes federados Programa de Ampliação e Reestruturação das Escolas Públicas, por meio da instalação de quadra poliesportiva, laboratórios, espaço para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitório, depósito (almoxarifado), banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e a formação de recursos humanos para a educação em tempo Integral;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	O município encontra-se em processo de construção de uma nova Escola com infraestrutura adequada a atender alunos em tempo integral.
<p><b>6.4</b>-Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidade ou superdotação na faixa etária 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	O município encontra-se em processo de construção de uma nova Escola com infraestrutura adequada a atender alunos do ensino regular e do ensino especial em tempo integral. O município já conta com a Sala de recursos multifuncionais instalada em uma de nossas escolas.


assinado por: idUser 243  
http://leondit-solucoes.inf.br/transparente/visualizar/leondit-20240516072729.pdf

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

 <p>ementar ofertado em salas de rsos multifuncionais da própria escola ou instituições públicas ou privadas especializadas;</p>					
<p>5.5- Promover articulação da escola com diferentes espaços educativos culturais e esportivos e com instituições públicas, como: bibliotecas, quadras poliesportivas, praças, parques, museus, teatro, cinema entre outros.</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	O município conta com quadras poliesportivas destinadas a prática de esportes abrangendo toda a comunidade escolar. As escolas possuem projetos culturais que visam o acesso do estudante ao cinema.

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

7- Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo atingir as seguintes médias municipais para o IDEB no ensino fundamental e ensino médio.

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
<b>7.1</b> - Orientar a política educacional da rede de forma a atingir as metas do IDEB, reduzindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	As orientações são repassadas a todos os envolvidos na educação do município e é realizado um trabalho com elaboração de gráficos afim de acompanhar e analisar os pontos a serem melhorados.
<b>7.2</b> - Acompanhar e divulgar anualmente os resultados das avaliações externas (Prova Brasil, SAEPE e ANA) das escolas municipais, redimensionando metas e objetivos para intervenção;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	No ano subsequente a aplicação das avaliações do SAEB e SAEPE, os resultados alcançados são divulgados amplamente e darão suporte para a elaboração da política educacional do município.
<b>7.3</b> - Implementar diretrizes pedagógicas que vierem a ser emanadas pelo MEC para a educação básica, bem como a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental e médio,	NÃO HÁ	NÃO HÁ	CONCLUÍDO	SIM	Todo o eixo educacional é embasado na ABCC para que o município possa alcançar melhores índices.



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025


 <p>citada a diversidade regional, dual e local;</p>					
<p><b>6.4-</b> Utilizar os mecanismos de avaliação institucional construído pela União, em colaboração com o Estado e o Município, considerando o perfil do aluno, do corpo de profissionais da educação, as condições de infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as modalidades de ensino e suas especificidades;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	O município se utiliza do SAEB, SAEPE e CNCA como mecanismos de avaliação para aferir a qualidade do ensino e garantir a melhora a cada avaliação.
<p><b>7.5-</b> Incentivar o processo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da utilização de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, dando ênfase a elaboração de planejamento estratégico a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	A diretoria de ensino realiza um estudo em conjunto com a equipe pedagógica a partir dos dados extraídos das avaliações afim de melhorar os índices.

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025


 <p>Elaborar, executar e monitorar o plano de Ações Articuladas –PAR, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro do MEC voltado à melhoria da gestão educacional, à formação de professores, com vistas as metas e estratégias contidas no Plano Municipal de Educação de Jucati/PE – 2015/2025, ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e a melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;</p>	2018 A 2024	1.825.722,63 (ESCOLA) 460.420,00 (ÔNIBUS)	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	O município elaborou o par 4, já foi contemplado com algumas ações, exemplos: construção de escola de 6 salas de aula (2018 04071/2018) e aquisição de 2 ônibus escolares.
<b>7.7-</b> Promover, acompanhar e divulgar os resultados dos Indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (IDEB) das escolas da rede pública de educação básica;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	Os resultados de aprendizagem são acompanhados pela equipe pedagógica através da gestão, diretoria de ensino e coordenação pedagógica juntamente com a HL Consultoria através da plataforma digital preenchida pelos professores onde os resultados são monitorados nas escolas e discutidos em reuniões afim de aplicar os métodos necessários a melhoria dos índices.
<b>7.8-</b> incentivar e apoiar a utilização de práticas pedagógicas inovadoras, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	A diretoria de ensino faz uso de intervenções como: simulados, aulas ministrado pela equipe pedagógica como também em parceria com a GRE e projetos que possam melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025


 <p>7.9- Garantir transporte gratuito aos estudantes da educação do campo, na faixa etária da educação escolar obrigatória, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local, mediante: a) renovação e padronização da frota de veículos, através de financiamento compartilhado, com participação da União; b) programas suplementares de apoio ao transporte escolar, possibilitando o regime de colaboração, em articulação com o transporte público com participação maior da União e do Estado;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Educação, garante o transporte gratuito a todos os estudantes tanto da rede municipal quanto da rede estadual de ensino.
<p>7.10- Aderir a programa federal que promova o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;</p>			EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	O município aderiu ao Programa Federal Educação Conectada utilizando-se do acesso em banda larga de alta velocidade nas 10 escolas da rede municipal.

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025


					
<p><b>7.11-</b> Aderir a programas e ações de assistência ao aluno em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	Todos os estudantes da rede são beneficiados com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e os esses estudantes também são atendidos pelo programa nacional de apoio ao transporte escolar (PNATE)). pontualmente são desenvolvidas ações do programa saúde na escola em parceria com o PSF da secretaria de saúde.
<p><b>7.12-</b> Aderir a programas federais que garantam as escolas públicas de educação básica o acesso ao abastecimento de água potável, espaços para a prática esportiva, artísticos culturais e a equipamentos e laboratórios de ciências, bem como, acessibilidade para as pessoas com deficiência;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	As escolas da zona rural foram contempladas com o Programa PDDE Água que visa a construção de cisternas e esgotamento sanitário. Todas as Unidades de Ensino são contempladas com o PDDE para fins de manutenção.
<p><b>7.13-</b> Aderir, em regime de colaboração com entes federados ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando a equalização regional das oportunidades educacionais;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	Todas as unidades de ensino são contempladas com o PDDE onde uma porcentagem do valor é direcionado a aquisição de bens de capital, possibilitando as escolas a aquisição de maquinas e equipamentos e material didático que auxiliem nas metodologias de ensino. O município de Jucati, foi contemplado com mobiliários e equipamento para a creche Maria de Lima Peixoto (PROINFÂNCIA-PAR2), os quais em 2023

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

					os valores estão desatualizados e estão em análise junto ao FNDE.
<p><b>7.14-</b> Aderir a programas federais que visem prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	Programa Federal PAR4, quanto aos recursos para utilização pedagógica no ambiente escolar. O município foi contemplado e elencou no sistema os critérios de prioridade. Atualmente encontra-se em análise junto ao FNDE.
<p><b>7.15-</b> Adotar parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, estabelecidos pela União em colaboração com os entes federados, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	Programa Federal PAR4, quanto aos recursos para utilização pedagógica no ambiente escolar. O município foi contemplado e elencou no sistema os critérios de prioridade. Atualmente encontra-se em análise junto ao FNDE.


assinado por: idUser\_243  
http://sistemas.solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/dowmload/1-20240616072729.pdf

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

 <p>- Aderir a programas federais que m informatizar integralmente a gestão das escolas públicas Municipais, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o Pessoal técnico das secretarias de educação;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO INICIADO	NÃO SE APLICA	-----
<p><b>7.17-</b> Desenvolver em regime de colaboração com os entes federados, ações de combate à violência na escola, em todas as suas dimensões, que fortaleçam a comunicação com a rede de proteção à criança e ao adolescente, articuladas com as redes de Saúde, Assistência Social, Segurança e Ministério Público;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	CONCLUÍDO	SIM	A Secretaria de Educação em parceria com a Polícia Militar e Assistência Social realizou palestras junto as escolas afim de combater a disseminação de violência nas escolas, seja ela violência física ou psicológica evitando o fenômeno bulling e suas consequências.
<p><b>7.18-</b> Aderir a políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistidas e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;</p>	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025



assinado por: idUser 243

PROPOSTA DE LEI Nº 248/2015  
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME  
DECÊNIO: 2015-2025  
MUNICÍPIO DE JUCATI-PE  
PERIÓDICO DE ACESSO PÚBLICO  
URL: http://leis.jucatipe.ce.gov.br/leis/leis-2015-2025/leis-2015-2025-248-1607-2722-2015.pdf

<p>- Promover a articulação dos ramos da área da educação, de âmbito local e nacional bem como os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Em andamento	SIM, PARCIALMENTE	O município fez a adesão ao Programa Federal Educação e Família com o intuito de aproximar ainda mais a comunidade escola da escola e fortalecer o apoio a todas as famílias.
<p><b>7.20-</b> Manter articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas de saúde e educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Em andamento	SIM, PARCIALMENTE	Periodicamente as escolas recebem a visita de profissionais de saúde a fim agilizar o processo de vacinação e orientação quanto a saúde bucal.
<p><b>7.21-</b> Implementar, ações efetivas voltadas à promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	Em andamento	SIM, PARCIALMENTE	É disponibilizado aos profissionais da educação acesso a psicólogos com o intuito de tratar e sanar possíveis estresses oriundos do trabalho. Também são ofertadas palestras afim de enfatizar a importância de uma boa saúde mental como reflexo no dia a dia escolar.

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025



TRANSPARENCIA  
http://educacao.jucati-pe.br/transparenciaMunicipal/download/1-20240516072732.pdf  
assinado por: idUser 243

- Aderir, em regime de colaboração com os entes federados, a políticas de estímulo às escolas que elevem os Indicadores Educacionais (IDEB), de modo a valorizar e fortalecer a gestão pedagógica;

A diretoria de ensino trabalha em parceria com a GRE com o intuito de identificar os déficits e aplicar metodologias assertivas para a elevação dos índices.






# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

					
<b>8.3.</b> Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio em regime de colaboração com o Estado;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	CONCLUÍDO	SIM	É garantido a todos os estudantes de rede pública o acesso gratuito a certificados de conclusão dentro das instituições públicas.
<b>8.4.</b> Aderir, em regime de colaboração, à oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social, para os segmentos populacionais considerados;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	CONCLUÍDO	SIM	O município possui parceria com o SEBRAE e com o Governo de Pernambuco para garantir a todos os alunos da rede pública o acesso gratuito a cursos técnicos e profissionalizantes.
<b>8.5-</b> Promover, em regime de colaboração e em parceria com as áreas de Saúde e Assistência Social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, com também, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com sistemas e redes de ensino para a garantia da frequência e apoio à aprendizagem, de	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA


assinado por: idUser 243  
http://sistemas-solucoes-integradas.com.br/transparencia/municipio/jucati-pe/leis/248-2015-1-20240616072729.pdf

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

 <p>eira a estimular a ampliação do rendimento desses estudantes na rede pública, incentivando a expressão das manifestações artísticas e culturais advindas das comunidades onde estão inseridos os alunos da Educação de Jovens Adultos - EJA;</p>					
<p><b>6.6-</b> Realizar, em regime de colaboração, busca ativa de jovens e adultos fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de Assistência Social, Saúde e Proteção à Juventude.</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	A equipe de busca ativa trabalha em parceria com as Secretarias de Assistência Social e Saúde para garantir maior eficiência no processo de realocação dos estudantes na escola.
<p><b>8.7-</b> Elevar em regime de colaboração com as demais esferas do poder público, a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de modo a favorecer o acesso e a permanência a educação profissional e tecnológica integrada concomitante ou sucessiva ao ensino médio.</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	O município utiliza-se do Supletivo como método de elevação da escolaridade média, primando pela qualidade dos processos educacionais.

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 75% (setenta e cinco por cento) e reduzir a taxa de analfabetismo absoluto e funcional em 50% (cinquenta por cento) até o final da vigência deste Plano.

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
<b>9.1-</b> Promover chamadas públicas regulares para matrícula na Educação de Jovens e Adultos- EJA, em parceria com as áreas de Assistência Social, Saúde, Proteção à juventude e Organizações da Sociedade Civil;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	Além da busca ativa em residências também é feita a busca em feiras locais afim de garantir o maior número possível de estudantes nessa modalidade.
<b>9.2-</b> Ampliar os mecanismos de acesso à escola, específico para os segmentos populacionais dessa modalidade, identificando motivos de ausência e baixa frequência, colaborando com o Estado para garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	Além da busca ativa em residências também é feita a busca em feiras locais afim de garantir o maior número possível de estudantes nessa modalidade.




# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

 <p>Assegurar a oferta de Educação de Jovens e Adultos- EJA, (anos iniciais e finais) e Ensino Médio em regime de colaboração com o Estado, garantindo formação específica de professores e implementação de Diretrizes Nacionais em regime de colaboração para as pessoas privadas de liberdade, cumprindo o que prevê a Lei de Execução Penal - LEP e a Resolução CNE/CEB nº 2 de 19 de maio de 2010;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO INICIADO	NÃO INICADO	-----
<p>9.4- Estabelecer critérios para realização de estudo sobre o perfil dos jovens e adultos e assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos que não tiveram acesso a educação básica na idade própria;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	A diretoria de ensino se reúne em mesa redonda para debater o panorama da educação de jovens e adultos do município visando assegurar o acesso gratuito a educação básica.
<p>9.5- Estimular a participação em Programas de Educação e Cultura voltados para população urbana e do campo, jovens na faixa etária de 15 a 17 anos e adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola com defasagem de fluxo escolar;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	Incentivo às atividades culturais na Escola e fora dela (Imagário Popular) e grupo dos idosos e caps.

assinado por: idUser\_243


http://leiauditoriosolucoes.inf.br/transparentencia/Municipio/jucati-pe/leiauditoriosolucoes/2024/06/16/07272722.pdf

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025


 <p>Realizar em parceria com as áreas de Saúde e Assistência Social acompanhamento e monitoramento de acesso a escola, específico para os segmentos populacionais, identificando motivos de ausência e colaborar com agentes federados para garantir a frequência e apoio a aprendizagem de maneira a estimular a ampliação de atendimento destes estudantes na Rede Pública Regular de Ensino;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	CONCLUÍDO	SIM	A secretaria de Educação em parceria com a Assistência Social e Saúde realizam reuniões periódicas para debater a metodologias que permitam fortalecer a frequência e o processos de ensino/aprendizagem.
<p><b>9.7-</b> Apoiar políticas públicas de Educação de Jovens e Adultos-EJA considerando as necessidades dos idosos, com vistas a promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, o acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, Culturais e desportivas;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	CONCLUÍDO	SIM	O município apoia e colabora junto com os estudantes, ofertando diversas atividades que despertem o lado empreendedor desses estudantes. Periodicamente são realizadas oficinas e palestras, em parceria com o SESC e SEBRAE, como forma de garantir o incentivo a atividades que possam se tornar uma fonte de renda.
<p><b>9.8</b> - Oferecer oportunidade de elevação de escolaridade aos jovens e adultos do Município, na perspectiva de favorecer a ampliação de seu universo cultural e de</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	Periodicamente são realizadas oficinas e palestras, em parceria com o SESC e SEBRAE, como forma de garantir o incentivo a atividades que possam se tornar uma fonte de renda.

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

 <p>umentalização para o mundo do alho, garantindo a qualidade e a continuidade do ensino-aprendizagem;</p>					
<p><b>9.9</b> - Manter articulação com o Governo Federal para garantir o recebimento de material didático-pedagógico, livros didáticos para alunos e professores, adequados ao público do ensino fundamental dessa modalidade através do PNLD/EJA;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	O município sempre trabalha em colaboração com o Governo Federal para garantir o acesso dos estudantes a todo o material didático necessário à um eficaz processo de ensino/aprendizagem.
<p><b>9.10</b> - Sensibilizar, anualmente, a comunidade e mobilizar, permanentemente, jovens e adultos, através de eventos e meios de comunicação de massa, promovendo ações de integração e socialização de experiências escola/comunidade;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	Ao longo do ano letivo são divulgadas as atividades culturais e sociais afim de envolver a comunidade escolar e estreitar os laços da escola com a família.
<p><b>9.11</b> – Apoiar o Programa Nacional de Educação de jovens e adultos voltados à conclusão do ensino fundamental e a formação profissional inicial, de forma a</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	CONCLUÍDO	SIM	O município apoia o Programa Nacional de Educação de Jovens e Adultos de forma a estimular os alunos a concluírem a sua educação básica.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  
http://portal.transparencia.municipal/dwn/oad/1-20240616072724.pdf  
assinado por: idUser 243





# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

10: Contribuir em regime de colaboração com os entes federados para que, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
10.1. Manter em regime de colaboração com os entes federados e com apoio técnico e financeiro do MEC, programas de Educação de Jovens e Adultos-EJA voltados à conclusão do ensino fundamental e integrá-los à educação profissionalizante de forma a estimular a conclusão da educação básica;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	O município mantém uma relação de colaboração e parceria com o SESC e SEBRAE.
10.2. Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, inclusive na modalidade de educação à distância;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO INICIADO	-----	-----



assinado por: idUser 243


ORÇAMENTO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO GOV. FEDERAL PARA O MUNICÍPIO DE JUCATI-PE/2024/10616072729.pdf

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

 <p>. Aderir e ampliar, em regime de colaboração com entes federados, a programas de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e a melhoria da infraestrutura da rede física das escolas de educação de jovens e adultos do Ensino Fundamental, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência, transtornos do espectro autista, altas habilidades ou superdotação;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	O município, através do PAR, garante a melhoria da infraestrutura e a aquisição de equipamentos de forma gradativa.
<p><b>10.3.</b> Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características dos estudantes;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	O município trabalha em parceria com o SESC, SEBRAE e Governo Federal através da GRE.


assinado por: idUser 243  
http://eauditor-solucoes.inf.br/transparencia/Municipio/leis/2024/05/16/072729.pdf

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

 <p>10.4. Aderir, em regime de colaboração com entidades privadas, a programas voltados à produção de material didático, desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes da rede pública municipal que atuam na Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	CONCLUÍDO	SIM	Todas as unidades de ensino aderiram ao PDDE como forma de garantir todo o material didático necessário para a eficácia do processo de ensino/aprendizagem.
<p>10.5. Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para profissionais da educação, articulada à Educação de Jovens e Adultos - EJA, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	O município trabalha em parceria com o SESC, SEBRAE e Governo Federal através da GRE.


ORÇAMENTO PÚBLICO DE 2015  
http://leiauditor-solucoes.inf.br/transparencia/municipio/jucati/leiauditor-2015-2025.pdf  
assinado por: idUser 243

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

					
<p>10.6. Aderir, em regime de colaboração com os entes federados, ao programa nacional de assistência ao estudante, que contempla ações de assistência social, financeira, educacional e de apoio psicopedagógico, que propicia seu sucesso, permanência, aprendizagem e conclusão com êxito da Educação de Jovens e Adultos, articulada á educação profissional;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO INICIADO	-----	-----
<p>10.7. Oferecer em regime de colaboração com os entes federados na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA, formação continuada de LIBRAS e TIFLOGIA para profissionais de educação a atender às necessidades dos alunos surdos e cegos.</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO INICIADO	-----	-----

assinado por: idUser 243  
http://sistemas.sistemas.br/transparenciaMunicipal/dawm1000/1-20240616072722.pdf

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

11: Incentivar, em regime de colaboração com os entes federados, a oferta e expansão das matrículas da educação profissional técnica de nível médio, propiciando a qualidade no segmento público.

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
11.1. Apoiar a expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal da Educação Profissional, Científica e Tecnológica por meio do PRONATEC, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação Territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO INICIADO	-----	-----
11.2. Estimular a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino, como também, na modalidade de educação à distância, com a finalidade de democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurando padrão de qualidade;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO INICIADO	-----	-----
11.3. Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO INICIADO	-----	-----



ORÇAMENTO DA ANEXO 11-2024/06-16072722.pdf assinado por: idUser 243

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

ter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de habilidades próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e desenvolvimento da juventude;					
11.4. Incentivar o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo, de acordo com os seus interesses e necessidades;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO INICIADO	-----	-----
11.5. Apoiar a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO INICIADO	-----	-----
11.6. Elevar gradualmente, em regime de colaboração com os entes federados, o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO INICIADO	-----	-----
11.7. Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO INICIADO	-----	-----
11.8. Apoiar, em regime de colaboração com os entes federados, o sistema nacional	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO INICIADO	-----	-----



assinado por: idUser 243

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

 <p>educação profissional, articulando a ta de formação das instituições especializadas em educação profissional os dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores;</p>					
1.9. Fomentar a integração de Educação de Jovens e Adultos com a educação profissional, em cursos planejados de acordo com as características e especificidades da população da EJA, inclusive na modalidade de educação à distância.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO INICIADO	-----	-----

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A 12: Contribuir em regime de colaboração com os entes federados na elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e da taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
12.1. Apoiar em regime de colaboração com os entes federados a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas às características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, uniformizando a expansão no território nacional;					
12.2. Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTO	A Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Educação, prioriza a formação de professores para a educação básica instalando um polo da UNIASSELVI no município além de garantir o transporte para



assinado por: idUser 243

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA  
http://www.transparencia.org.br/portal/leis/2015/248/2015-16072729.pdf




# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

 <p>rais e matemática, bem como para der ao déficit de profissionais em áreas específicas;</p>					deslocamento e participação em eventos educacionais.
<p>2.3. Aderir a políticas de inclusão e de assistência estudantil, dirigidas aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superiores e beneficiárias do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir, as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos a escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO INICIADO	-----	-----
<p>12.4. Incentivar ações que visem à expansão do financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de julho de 2001;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO INICIADO	-----	-----
<p>12.5. Apoiar, em regime de colaboração, a oferta de estágios como parte da formação na educação superior;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	A Secretaria Municipal de Educação autoriza as escolas a abrirem espaços para os estudantes da educação superior realizarem seus estágios como parte da sua formação.

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

Incentivar estudos e pesquisas que sem a necessidade de articulação entre a escola, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Município;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	INICIADO	SIM, PARCIALMENTE	A Secretaria Municipal de Educação apoia e incentiva todas as ações que permita ao estudante avanços no seu desempenho escolar.
12.7. Apoiar, em regime de colaboração com os entes federados, atendimento específico a populações do campo em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessa comunidade;					
12.8. Apoiar, em regime de colaboração com os entes federados, processos seletivos nacionais e regionais para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	INICIADO	SIM, PARCIALMENTE	A Secretaria Municipal de Educação incentiva e apoia a participação dos estudantes em cursos gratuitos de formação para ingresso na educação superior (PREVUPE)
12.9. Apoiar a ampliação dos benefícios destinados à concessão de financiamento (FIES e PROUNI) a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou a distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	INICIADO	SIM, PARCIALMENTE	A Secretaria Municipal de Educação apoia todas as iniciativas que garantem aos estudantes participarem de cursos superiores presenciais ou a distância assegurados pelo financiamento do FIES e PROUNI.
12.10. Garantir em regime de colaboração o acesso dos estudantes as universidades públicas e privadas, ofertando transporte					A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, assegura o acesso dos estudantes das universidades públicas e privadas



assinado por: idUser 243

https://educat-solucoes.inf.br/transparencia/Municipio/pe/leis/248/2015/leia.pdf

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025



uito para deslocamento municipal e  
municipal.

ofertando transporte gratuito a todos os estudantes  
da rede pública e privada.

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

13: Apoiar em regime de colaboração entre Município, Estado e União para elevação da qualidade da educação superior bem como a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo do total, no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
13.1. Apoiar a ampliação da cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	INICIADO	SIM, PARCIALMENTE	A Prefeitura municipal, através da Secretaria municipal de Educação, tem apoiado a participação dos estudantes nas avaliações do ENADE, primando pela melhoria dos indicadores educacionais.
13.2. Apoiar o processo contínuo de auto avaliação das instituições de educação superior, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente;					
13.3. Apoiar a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes da educação básica, de modo a	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação tem apoiado as ações que priorizam os indicadores de qualidade mediado pela aplicação de instrumentos de avaliação.

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

 <p>...stituir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência;</p>					
<p>13.4. Apoiar gradualmente a elevação da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo a atingir 90% (noventa por cento) e, nas instituições privadas, 75% (setenta e cinco por cento), em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5 (cinco) anos, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% (sessenta por cento) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nesse exame, em cada área de formação profissional;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação tem apoiado as ações que priorizam os indicadores de qualidade mediado pela aplicação de instrumentos de avaliação.

assinado por: idUser 243

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025



assinado por: idUser 243

TRANSPARENCIA  
MUNICIPAL  
download/1-20240516072732.pdf

Incentivar, em regime de colaboração com os entes federados, a formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos da educação superior.

--	--	--	--	--	--

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

14: Apoiar gradualmente em regime de colaboração com os entes federados a elevação do número de matrículas em cursos de pós-graduação strictu sensu, mestrado e doutorado.

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
14.1. Divulgar formas de financiamento estudantil para a pós-graduação strictu sensu;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO INICIADO	-----	-----
14.2. Ampliar, em regime de colaboração com os entes federados, a oferta de cursos de pós-graduação strictu sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	CONCLUÍDO	SIM	O município apoiou a implantação do Polo UNIASSELVI
14.3. Apoiar ações que reduzam as desigualdades étnico-raciais e regionais, favorecendo o acesso das populações do campo, a programas de mestrado e doutorado;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO INICIADO	-----	-----
14.4. Apoiar programas de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO INICIADO	-----	-----
14.5. Aderir a programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras,	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO INICIADO	-----	-----



assinado por: idUser 243

https://eodidit.solucoes.inf.br/transparencia/visualizar/leis/2024/05/16/0727292.pdf





# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, até o final de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
15.1. Participar da elaboração, em regime de colaboração com os entes federados, de diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes no Estado, com definição de obrigações recíprocas entre os partícipes;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	A diretoria de ensino do município, assim como a GRE, ofertam formações continuadas para os professores, participação inclusive, de palestrantes convidados.
15.2. Utilizar e divulgar plataformas eletrônicas (Plataforma Freire e PDDE Interativo) para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	A Secretaria de Educação do município utiliza e divulga os cursos de formação contidos nas referidas plataformas.
15.3. Apoiar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	O município apoia todas as práticas de ensino através de formações continuadas, aula-atividade, bem como recebe e orienta estagiários vindos de diversas universidades.

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

:ulação entre a formação acadêmica e demandas da educação básica;					
15.4. Divulgar programas de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	É realizada a divulgação para todas as escolas da rede de ensino.

assinado por: idUser 243

http://www.jucati-pe.br/portal/portal/financeira/Municipal/download/1-20240516072732.pdf

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

16: Apoiar em regime de colaboração com os entes federados na formação, em nível de pós-graduação, 80%(oitenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica, formação continuada em sua área de conhecimento, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
16.1. Contribuir, em regime de colaboração com os entes federados, para viabilização do planejamento estratégico que venha a dimensionar a demanda por formação continuada e a oferta de formação em nível de pós-graduação, mestrado e doutorado por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e do Município;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	PARCIALMENTE	A Secretaria de Educação oferta, em diferentes formatos, formações continuadas, inclusive em nível de extensão, como é o caso do curso para gestores, coordenadores e professores, em parceria com a GRE e UFAPE (2023). No ano de 2023 o município conta com 44% de seus profissionais de educação com pós graduação.

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025



## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Meta 17: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente, em conformidade com a Lei do Piso Nacional nº 11.738 de 16 de junho de 2008, a partir da aprovação deste PME.


ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS	ALCANÇOU ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
17.1. Apoiar o fórum permanente, com representação da União, do Estado, do Município e dos trabalhadores da educação a ser criado para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	A Secretaria de Educação participou de todos os fóruns.
17.2. Garantir, planos de carreira para os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, atendendo os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, implementando gradualmente a jornada de trabalho de 30 (trinta) ou 40 (quarenta) horas, conforme efetivação em concurso público;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	CONCLUIDO	SIM	Ações realizadas.

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025



17.3. Buscar junto à União a ampliação da assistência financeira específica, para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em especial o piso salarial nacional profissional;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	CONCLUÍDO	SIM	Ações realizadas.

TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://transparencia.municipal/download/1-20240516072732.pdf  
assinado por: idUser 243

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025



## RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Meta 18: Assegurar, a partir da aprovação deste PME a existência do plano de Carreira para os profissionais da educação básica e garantir o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA	OBSERVAÇÕES
18.1. Realizar concurso público de forma a garantir que, até o final de vigência deste PME, 80% (oitenta por cento) no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargo de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	CONCLUIDA	SIM	Ações realizadas e garantidas, através do piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, conforme o inciso 8º do artigo 206 da constituição federal.

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025



## FICHA DE MONITORAMENTO – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meta 19: Assegurar condições, durante a vigência deste PME, a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto, bem como recursos próprios da esfera estadual e municipal para a manutenção dos respectivos conselhos de educação.

ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS	ALCANÇOU A ESTRATÉGIA?	OBSERVAÇÕES
<b>19.1.</b> Implantar Lei de gestão democrática nas escolas públicas, sob a responsabilidade dos órgãos administradores, respeitada a legislação e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	CONCLUIDO	SIM	O município publicou um decreto de nº 36/2022 na data 28/09/2022 que dispõe sobre provimento da função/cargo de gestor escolar das instituições municipais de ensino.
<b>19.2.</b> Incentivar os programas de apoio e formação de conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, alimentação escolar, educação e de outros com representantes educacionais em acompanhamento de	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	Os gestores escolares contam com o apoio técnico da Secretaria de Educação sob orientação e aplicabilidade dos recursos do PDDE com o intuito de desenvolver autonomia administrativa, pedagógica e financeira.

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

 <p>...icas públicas, garantindo a esses ...giados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para desenvolvimento de suas ações;</p>					
<b>19.3.</b> Manter o pleno funcionamento do Fórum Permanente de Educação, com o objetivo de acompanhar e monitorar as ações deste PME;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM	As escolas realizam reuniões com pais, membros do conselho escolar e comunidade escolar, bem como equipe pedagógica, realizando e elaborando documentos de formação democrática.
					O gestor escolar, através do apoio técnico da Secretaria de Educação e do conselho CACS FUNDEB, que encontra-se ativo, realizando reuniões periódicas, apresentando elaborando parecer e relatórios das prestações de contas, além de discutir assuntos com foco na aplicabilidade dos recursos.
<b>Aperfeiçoar salario educ</b>					Os conselhos, membros do CACS FUNDEB, estão devidamente cadastrados.

ORÇAMENTO TRIMESTRAL  
-http://educat-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/dawm10a4/1-20240816072732.pdf  
assinado por: idUser 243



# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

## FICHA DE MONITORAMENTO – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

20: Ampliar o investimento público em educação pública, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7%(sete por cento)do Produto Interno Bruto -PIB do País do 5º (quinto) ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10%(dez por cento) do PIB ao final do decênio.


ESTRATÉGIAS	PRAZO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	STATUS	RESULTADO ALCANÇADO	OBSERVAÇÕES
20.1. Viabilizar, em regime de colaboração com os entes federados a garantia de fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração, em especial as decorrentes do artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art.75 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado com vistas a atender suas demandas educacionais a luz do padrão de qualidade nacional;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	O gestor escolar, através do apoio técnico da Secretaria de Educação e do conselho CACS FUNDEB, que encontra-se ativo, realizando reuniões periódicas, apresentando elaborando parecer e relatórios das prestações de contas, além de discutir assuntos com foco na aplicabilidade dos recursos.

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025


 <p>Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário – educação;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	A Prefeitura Municipal tem aplicado adequadamente os recursos oriundos da QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE em ações voltadas para a manutenção e desenvolvimento do ensino.
<p><b>20.3.</b> Aplicar os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, também a da parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos destinados ao município, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	A Prefeitura Municipal tem investido adequadamente os recursos do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB em ações que primam pela melhoria dos indicadores educacionais conforme a legislação vigente.
<p><b>20.4.</b> Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que possam assegurar de acordo com os termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a transparência e o</p>	NÃO HÁ	NÃO HÁ	INICIADO	SIM, PARCIALMENTE	A Prefeitura Municipal instalou um portal de transparência específico, através do qual publica periodicamente todas as ações desenvolvidas no âmbito educacional. Ademais os conselhos de educação atuam efetivamente porém necessitam de um suporte maior (reativar a Casa dos Conselhos),

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

 <p>role social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente com a realização de audiências públicas, a utilização de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB e demais conselhos, em regime de colaboração entre o Ministério da Educação, a secretaria municipal e estadual de educação e o Tribunal de Contas da União e do Estado;</p>					além de procurar manter a interação com o Ministério Público e o TCE.
<b>20.5.</b> Acompanhar regularmente indicadores de investimentos e custos por aluno da educação básica desenvolvidos pelo INEP, em todas as etapas e modalidades da educação básica pública;	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	A Secretaria de Educação realiza acompanhamento diário e sistemático do portal INEP, SIMEC e FNDE, apropriando-se de todos os dados e informações disponibilizadas.
<b>20.6.</b> Acompanhar após a aprovação a implementação do Custo Aluno Qualidade-CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas as	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	A Secretaria de Educação acompanha todos os parâmetros para o financiamento educacional, através dos quais planeja e gerencia e acompanha os investimentos, gastos e resultados.


ORÇAMENTO PÚBLICO  
ASSINADO POR: idUser 243  
http://auditor-solucoes.inf.br/transparencia/municipal/dowmload/1-20240616072722.pdf

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

 <p>as e modalidades da educação básica, partir do calculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;</p>					
<b>20.7.</b> Acompanhar a aprovação, da Lei de Responsabilidade Educacional que irá assegurar padrão de qualidade da educação básica em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;					
<b>20.8.</b> Acompanhar a definição dos critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a	NÃO HÁ	NÃO HÁ	NÃO INCIADO	-----	-----

ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DE 2015  
http://leodit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/dowmload/1-20240616072732.pdf  
assinado por: idUser 243

# PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

MUNICÍPIO: JUCATI-PE

LEI MUNICIPAL Nº 248/2015

DECÊNIO: 2015-2025

realização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico de gestão do sistema de ensino.					
20.9- Organizar a participação de todos os envolvidos no processo educacional, na definição de prioridades para subsidiar política de financiamento da educação do município.	NÃO HÁ	NÃO HÁ	EM ANDAMENTO	SIM, PARCIALMENTE	A prefeitura, através da Secretaria de Educação, elabora planos de ação específicos que subsidiarão os investimentos educacionais.



assinado por: idUser 243

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL/download/1-20240516072732.pdf